

ACTA DA REUNIÃO CONCERTAÇÃO COM INIR/ PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ALCĂNTARA (PUA)

1. Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), realizou-se no passado **dia 7 de Janeiro de 2011**, na sede do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias IP (INIR), na rua dos Lusíadas, 9 – 4º Frt, em Lisboa, **reunião de Concertação**, no âmbito do que se encontra estabelecido no nº 2 do artigo 76º do Decreto-Lei 46/2009 de 20 de Fevereiro, na qual participaram, **por parte do INIR, o Engenheiro Carlos Leitão, por parte da CML, o Arquitecto Eduardo Campelo e por parte da equipa projectista do Plano, Arquitecto Manuel Fernandes de Sá, Engenheiro António Babo, Arquitecto Mário Trindade e Arquitecta Rita Cortesão.**

2. O objectivo da reunião era o de apresentar as alterações introduzidas na proposta de Plano, para satisfazer as observações que mereceram reservas, da parte do INIR, quando emitiu parecer favorável mas condicionado, à resolução de determinados aspectos da proposta do Plano.

Estas reservas, expressas no referido parecer, centram-se no conteúdo dos pontos 4.1, 4.5 e 4.6. nomeadamente a consideração relativa à não-aceitação de uma rotunda para interligação dos ramos de acesso à Ponte 25 de Abril, com a Calçada da Tapada e ligação ao Alvito (4.1.), bem como a não aceitação da ligação da Av. Ceuta, o Eixo Norte-Sul e a A5 (4.5.). Chama ainda a atenção para a obrigatoriedade de contemplar no, nomeadamente no Regulamento, todas as Servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

3. A equipa projectista explanou as alterações introduzidas na proposta, que vão de encontro às preocupações de funcionamento do sistema, que o INIR apontou e que procuram, simultaneamente, manter a coerência da solução do Plano, tanto para a área de intervenção do Plano, como para a zona da envolvente urbana.

4 O Engenheiro Carlos Leitão voltou a falar do que importa assegurar neste documento, para garantir que as características específicas das concessões não sofram quaisquer modificações e que o sistema que o INIR regula, mantenha também coerência.

Nesta medida, embora tenha registado com agrado as alterações introduzidas, com as quais genericamente está de acordo, reserva-se para uma apreciação mais pormenorizada quando estiver em posse de todos os elementos.

5. O representante da Câmara chamou a atenção para o facto de o Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, acerca do qual o INIR emitiu parecer desfavorável em sede de Conferência de Serviços, realizada em 8 de Setembro de 2010, estar dependente da resolução da estruturação viária considerada neste PU, uma vez que a crítica apresentada radica nos mesmos pressupostos.

Assim, informou que, logo que esta solução esteja acertada serão enviados os elementos do PP corrigidos para confirmação da necessária Concertação.

6. Ficou então combinado, fazer acompanhar o envio da acta desta reunião, com as peças desenhadas e escritas que fundamentam as soluções apresentadas.

Lisboa, 7 de Janeiro de 2010